



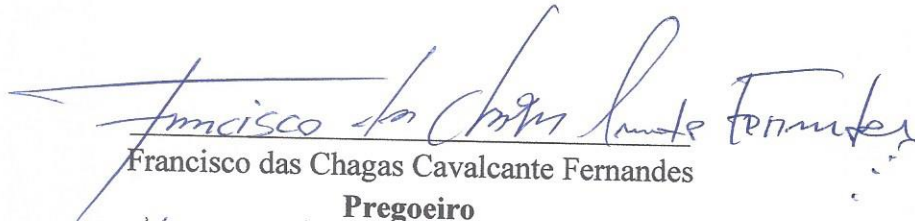
**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

Às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 17 de Março de 2021, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa o Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 057/2021, de 04 de Janeiro de 2021, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021** que tem por **Objeto**: Aquisição de pastilha de larvicida (1,35)g, princípio ativo derivado da saccharopolyspora spinosa, bactéria de ocorrência natural em solo, embalagem: sachês c/250 pastilhas devidamente registrada no Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Edital. O Pregoeiro iniciou a sessão, observando. Que apenas uma empresa compareceu ao certame e constatou a presença da empresa **JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ: 29.931.772/0001-29, representada por seu Sócio Proprietário o Sr. Francisco de Assis Farias Gomes Junior, inscrito no CPF: 824.597.463-34. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que a única empresa presente ao certame, a qual tem seu representante, poderá ofertar lances e está apto para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope lacrado e rubricado contendo a proposta de preço da empresa **JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME**, onde atendeu todas as especificações contidas no edital e foi considerada **CLASSIFICADA**. O Pregoeiro deu início à fase de lances referente ao **ITEM 01** com a única empresa apta a dá lance. A empresa **01- JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME** cotou no valor inicial de **R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais)**. Após negociação a empresa 01 não ofertou lance. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, onde a mesma apresentou todas as declarações de acordo com o edital ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Ao término da fase de lances o pregoeiro perguntou se o licitante presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão tendo o representante abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em anexo. Concordando com o resultado final

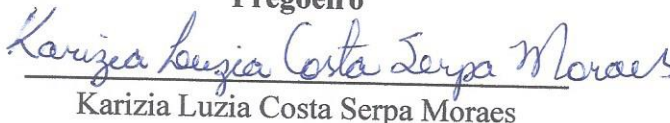




da sessão sem reclamações, o pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e licitante presente.

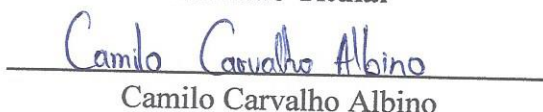
  
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes

**Pregoeiro**

  
Karizia Luzia Costa Serpa Moraes

Karizia Luzia Costa Serpa Moraes

**Membro Titular**

  
Camilo Carvalho Albino

Camilo Carvalho Albino

**1º Secretário**

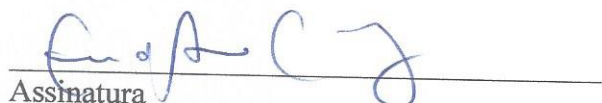
**LICITANTE:**

**JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA-ME**

**CNPJ: 29.931.772/0001-29**

Sócio Proprietário: Francisco de Assis Farias Gomes Junior

CPF: 824.597.463-34

  
Assinatura